



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

INDICAÇÃO Nº **IND 6713 /2012**
(Do Sr. Deputado **AGACIEL MAIA**)

L I D O
Em 21 / 08 / 12
DAF 12079
Assessoria de Planejamento

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina, a cobertura da quadra de esportes, localizada ao lado do posto policial e da Igreja Católica da Mitra Diocesana – Capela de São José, no Setor Residencial Leste – Buritis II – RA VI.”

Sector Protocolo Legislativo
SUB Nº 6713/2012
Folha Nº 01 - 1

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos de art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do DF, a cobertura da quadra de esportes, localizada ao lado do posto policial e da Igreja Católica da Mitra Diocesana – Capela de São José, no Setor Residencial Leste – Buritis II.

JUSTIFICAÇÃO

A quadra de esportes localizada ao lado do posto policial e da Igreja Católica da Mitra Diocesana – Capela de São José, no Setor Residencial Leste – Buritis II é um dos locais mais utilizados pelos jovens daquela localidade, mas, devido à falta de cobertura, os jovens não conseguem usar durante o dia, quando o sol está muito quente e durante o período de chuvas.

Como é do conhecimento das autoridades, a população infanto-juvenil bem como as famílias localizadas nas Quadras 10 e 20, Entre Quadras 10 e 20 do Buritis II,

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO
13602



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

*IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, **educação**, saúde, **lazer**, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.*

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala-das Sessões, de agosto de 2012.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6713/2012
Folha Nº 02-0



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 22/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo
JVD Nº 6713/2012
Folha Nº 03 - 4